

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	8
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 83/2023 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 27/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.963/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 27/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2025.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 103/2023 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 01/2021-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 85/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de Entrância Inicial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.635/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 01/2021-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06 de janeiro de 2025.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

BOLETIM N. 001/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a contar de 08 de janeiro de 2024, a Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS, ID n. 3430944, para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (00001.001.804/2023 - Port. 571/2023/GABPGJ).

REVOGAR

- a contar de 08 de janeiro de 2024, a Portaria nº 287/2023/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID nº 3439798, para exercer a função de Promotora-Assessora (00001.001.805/2023 - Port. 572/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 002/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REMOVER

- por permuta, e CLASSIFICAR para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária, a Dra. MARINA DA SILVA LAMEIRA, ID n.º 3445496, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 31 (Port. 2799/2023/SUBADM).

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 31, o Dr. GABRIEL CYBIS FONTANA, ID n.º 3450090, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária (Port. 2800/2023/SUBADM).

- por permuta, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final, o Dr. MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, ID n.º 3432912, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância final (Port. 2801/2023/SUBADM).

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, de entrância final, o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, ID n.º 3367860, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância final (Port. 2802/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

EDITAL N. 373/2023 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00007.000.139/2023**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 374/2023 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01749.000.352/2023**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 003/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER**

– o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor EURICO DE OLIVEIRA PINTO, ID n. 3435199, Analista do Ministério Público - Direito, Classe "G", a contar de 22 de dezembro de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00841.011.012/2023 - Port. 2681/2023/SUBADM).

APOSENTAR

– nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00034.000.490/2023, a pedido, o servidor efetivo JORGE SOARES DA ROSA, ID n. 3425894, Técnico do Ministério Público, classe "H", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigos 40, §9º, 201, §§ 9º e 9º-A, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.332/1999, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 58% (cinquenta e oito por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020 (Port. 2679/2023/SUBADM).

– nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00841.011.115/2023, a pedido, o servidor efetivo EURICO DE OLIVEIRA PINTO, ID n. 3435199, Analista do Ministério Público - Direito, classe "G", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigos 40, §9º, 201, §§ 9º e 9º-A, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 - Port. 2682/2023/SUBADM).

EXONERAR

– a contar de 05 de janeiro de 2024, a servidora ALINI LIBARDI, ID n. 4365607, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 2764/2023/SUBADM).

– a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2024, o servidor BRENON DE JESUS SILVA RANGEL, ID n. 4921283, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão (PGEA 00854.001.553/2023 - Port. 2766/2023/SUBADM).

– a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2024, a servidora KALISE VANZ, ID n. 4448073, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00857.001.894/2023 - Port. 2767/2023/SUBADM).

REVOGAR

– nos termos do PGEA 00033.001.732/2023, pelo período de 08 a 27 de janeiro de 2024, o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, ID n. 3426815, Técnica do Ministério Público, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (Port. 2793/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS FELIPE KNIES, ID n. 4213831, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, duas vezes por mês (quinzenalmente), no período de 08 de janeiro a 08 de junho de 2024 (PGEA 00809.001.021/2023 - Port. 2773/2023/SUBADM).

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n. 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 (PGEA 01900.000.730/2023 - Port. 2777/2023/SUBADM).

– a servidora CLARIANA MAGALHÃES MENDES TIRLONI, ID n. 3791726, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões (PGEA 00818.002.941/2023 - Port. 2778/2023/SUBADM).

AUTORIZAR

– nos termos do PGEA 00033.001.732/2023, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, o afastamento do servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, ID n. 3448169, Assistente de Promotoria de Justiça, a fim de desempenhar mandato classista, junto à Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término deste período, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, "f", e 149,





Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

ambos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (Port. 2794/2023/SUBADM).

PRORROGAR

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 0243/2023/SUBADM, que colocou o servidor MOISES BAUER LUIZ, ID n. 3438546 Analista do Ministério Público - Direito, à disposição da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00958.000.233/2023 - Port. 2774/2023/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da portaria n. 0270/2021, que colocou o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, ID n. 3445968, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.652/2023 - Port. 2775/2023/SUBADM).

– pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da portaria n. 0665/2022/SUBADM, que colocou a servidora MELISSA MACHADO DE SOUSA, ID n. 2677318, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.690/2023 - Port. 2776/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2752/2023/SUBADM, que nomeou EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2753/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2754/2023/SUBADM, que nomeou GABRIEL LARREA KALAF, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2755/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2756/2023/SUBADM, que nomeou BIANCA CANEPELE SOTT, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2791/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2752/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL LARREA KALAF, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2754/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA CANEPELE SOTT, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2756/2023/SUBADM).

– CAMILA PIETRA CEZÁRIO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01542.003.420/2023- Port. 2765/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIS AUGUSTO PARNOW, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quadragésimo nono (149º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.928/2023 - Port. 2772/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DÉBORAH ROSSI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto lugar (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.001.795/2023 - Port. 2792/2023/SUBADM).

– CAROLINE SCHINOFF KOSLOWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00731.009.023/2023 - Port. 2795/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 0044/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.088/2022**

CONTRATADA: PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; **OBJETO:** acrescentar materiais e serviços, prorrogar os prazos de vigência e de execução em 3 (três) meses, acrescentar 3 (três) parcelas ao cronograma físico-financeiro, alterar a redação o item 6.3 para: "O valor será pago em 15 (quinze) parcelas, sendo estas correspondentes à medição realizada mensalmente ou em periodicidade menor."; **VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO:** R\$ 84.821,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima segunda do ajuste e artigos 57, § 1º, incisos I e IV e § 2º, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.337/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Três De Maio - SETREM, CNPJ n. 98.039.852/0001-97; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Flavio Jorge Huber, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.008.958/2023**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Líbano, CNPJ n. 98.039.852/0001-97; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Pablo Henrique Soares de Sá, Diretor Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 18/2023**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00717.001.646/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 145ª ZE - Adriana Costa. **OBJETO:** PPE que apura omissão de contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Arvorezinha, no exercício 2022. **INVESTIGADO(S):** Partido Trabalhista Brasileiro de Arvorezinha. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.002.652/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 120ª ZE - Bruna Maria Borgmann. **OBJETO:** certidão do trânsito em julgado do processo n. 0600024-13.2023.6.21.0120 - processo de omissão da prestação de contas partidárias do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB de Novo Machado, referente ao exercício de 2022. **INVESTIGADO(S):** Partido Trabalhista Brasileiro de Novo Machado. **LOCAL DO FATO:** Novo Machado. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.003.248/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Cioccarì. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 55ª ZE - Fabiane Cioccarì. **OBJETO:** investigar as providências tomadas para regularização da situação do Partido da Renovação Democrática, contra





Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

o qual julgadas não prestadas as contas eleitorais de 2022 no processo de prestação de contas n. 0600077-92.2023.6.21.0055. INVESTIGADO(S): Diretório Nacional do Partido Renovação Democrática. LOCAL DO FATO: Taquara. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.002.979/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 116ª ZE - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: adoção de providências para regularização da situação partidária, em razão do Processo n. 0600014-78.2023.6.21.0116, que julgou como não prestadas as contas do partido Partido Democrático Trabalhista - PDT de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Partido Democrático Trabalhista - PDT de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Butiá. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.002.982/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 116ª ZE - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: adoção de providências para regularização da situação partidária, em razão do Processo n. 0600019-03.2023.6.21.0116, que julgou como não prestadas as contas do partido DEMOCRATAS - DEM de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): DEMOCRATAS - DEM de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Butiá. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.002.981/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 116ª ZE - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: adoção de providências para regularização da situação partidária, em razão do Processo n. 0600017-33.2023.6.21.0116, que julgou como não prestadas as contas do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro. INVESTIGADO(S): PTB - Partido Trabalhista Brasileiro. LOCAL DO FATO: Butiá. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00938.002.984/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 116ª ZE - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: adoção de providências para regularização da situação partidária, em razão do processo n. 0600020-85.2023.6.21.0116, que julgou como não prestadas as contas SDD - SOLIDARIEDADE de Butiá. INVESTIGADO(S): SDD - SOLIDARIEDADE de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.001.334/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 96ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativas ao exercício 2020 pelo Partido Social Liberal - PSL de Cerro Largo - 0600107-72.2021.6.21.0096. INVESTIGADO(S): Partido Social Liberal - PSL de Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Cerro Largo. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.001.345/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 96ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativas ao exercício 2020 pelo Partido Social Democrático - PSD de Cerro Largo - 0600111-12.2021.6.21.0096. INVESTIGADO(S): Partido Social Democrático - PSD de Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.001.348/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 96ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao exercício 2022 pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB de Salvador das Missões - PJ 0600041-24.2023.6.21.0096. INVESTIGADO(S): Partido Socialista Brasileiro - PSB de Salvador das Missões. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.001.350/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 96ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativa ao exercício 2022 pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT de Porto Xavier - PJ 0600039-54.2023.6.21.0096. INVESTIGADO(S): Partido Democrático Trabalhista - PDT de Porto Xavier. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.001.349/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 96ª ZE - Jéssica Osmarini Marques. OBJETO: adoção de providências quanto à suspensão do órgão partidário após o trânsito em julgado da não prestação de contas relativas ao exercício de 2021 pelo Partido Social Liberal - PSL de Cerro Largo - PJ 0600046-80.2022.6.21.0096. INVESTIGADO(S): Partido Social Liberal - PSL de Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2023.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em exercício.





Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

BOLETIM N. 456/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, em exercício, nos termos da portaria n. 1244/2021, **RESOLVE**:

ADITAR

- a Portaria n. 1455/2023/SUBADM, que trata do Grupo Temático Saúde Mental, instituído para realizar estudos e definir linhas de ação ao Ministério Público do Rio Grande do Sul quanto às políticas de saúde mental para crianças e adolescentes, para incluir a Promotora de Justiça INGLACIR DORNELLES CLÓS, ID n. 3430405 (PGEA 00019.000.476/2023 - Port. 2781/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO N. 65/2023**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.002/2023,	00711.000.052/2021,	00723.000.416/2022,	00728.000.963/2022,	00728.001.206/2020,	00737.000.976/2020,
00748.005.102/2021,	00748.009.130/2022,	00761.000.789/2022,	00768.001.044/2022,	00783.001.033/2023,	00783.001.641/2023,
00783.001.659/2023,	00798.000.482/2021,	00820.000.107/2023,	00820.000.803/2022,	00820.002.343/2022,	00820.005.627/2022,
00832.003.214/2022,	00852.000.744/2023,	00853.000.515/2021,	00861.000.394/2021,	00861.001.638/2022,	00865.000.459/2020,
00865.000.836/2021,	00872.000.126/2023,	00872.000.444/2023,	00872.000.525/2023,	00872.000.816/2023,	00872.001.815/2023,
00872.001.836/2023,	00872.001.841/2023,	00872.001.848/2023,	00872.001.942/2023,	00878.000.138/2021,	00878.000.608/2021,
00881.000.584/2020,	00913.001.498/2023,	00917.000.851/2020,	00921.000.015/2020,	00924.000.326/2023,	00930.000.143/2020,
00930.001.518/2021,	00930.001.524/2021,	00931.004.198/2022,	00931.004.510/2022,	00949.006.976/2022,	01128.001.334/2022,
01132.000.872/2023,	01175.000.692/2023,	01202.000.705/2020,	01304.000.198/2023,	01304.002.281/2023,	01304.003.330/2022,
01304.004.945/2023,	01342.000.253/2020,	01411.007.294/2021,	01447.000.001/2023,	01502.000.111/2022,	01504.000.914/2023,
01512.000.487/2023,	01514.000.605/2023,	01518.000.070/2023,	01522.000.369/2022,	01524.000.354/2023,	01534.000.476/2022,
01538.001.852/2022,	01540.000.830/2022,	01540.000.965/2022,	01540.002.014/2022,	01548.000.576/2022,	01548.000.916/2022,
01587.000.591/2021,	01589.002.208/2021,	01593.003.522/2022,	01597.001.795/2022,	01604.000.041/2022,	01604.000.137/2022,
01610.001.153/2022,	01629.000.397/2022,	01629.000.765/2018,	01629.002.243/2021,	01631.000.210/2023,	01636.002.742/2020,
01648.000.692/2021,	01648.000.711/2021,	01648.000.935/2022,	01652.000.266/2023,	01656.001.487/2020,	01690.000.449/2020,
01690.001.164/2021,	01700.000.541/2017,	01708.001.339/2022,	01712.000.320/2023,	01728.000.216/2022,	01734.000.655/2021,
01734.000.677/2021,	01734.000.720/2022,	01748.000.358/2022,	01764.000.183/2023,	01770.000.262/2022,	01770.000.449/2019,
01774.000.649/2019,	01776.000.534/2020,	01790.000.291/2022,	01792.000.727/2022,	01802.001.364/2022,	01810.000.210/2022,
01810.000.211/2022,	01814.000.180/2022,	01866.000.124/2023,	01870.000.019/2023,	01872.000.250/2023,	01872.000.708/2022,
01902.000.370/2023,	01904.000.127/2018,	01910.000.918/2023,	01910.001.290/2023,	01912.000.295/2020,	01912.000.706/2022,
01912.000.711/2019,	01912.000.764/2021,	01912.001.050/2022,	01920.000.168/2023,	02378.002.016/2022,	02378.002.643/2022.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

00915.000.240/2023.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:

00820.003.618/2021.

RETIRADO DE PAUTA:

00949.002.141/2021.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00935.000.619/2023, 01652.000.678/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

01591.000.585/2023, 01772.001.031/2023.

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL HOMOLOGADO:

01129.001.339/2023.

ANPCS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00737.003.270/2023, 00829.001.173/2023, 00949.012.135/2023, 01129.001.370/2023, 01129.001.371/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Edição n. 3700

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 383/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FERNANDO FERREIRA FREITAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5024403- 14.2023.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.001.618/2023**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO NAHUYS THORMANN,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.